

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
101/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA RIO MADEIRA
CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 101/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, portadora do CNPJ/MF nº. 23.035.197/0001-08, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1, Bairro: São Cristóvão, Porto Velho-RO, CEP 76804- 021, Contato: (65) 3028- 4200 – (65) 9697-4639, E-mail: docsassessoria@gmail.com, representada por sua procuradora firmada, Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de aquisição de ser certificado digital para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico Nº 024/2022- MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23/07/2023**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do instrumento contratual em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão;

Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de junho de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL
EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG: